



Medellín 2010

COLOMBIA

VII Bienal Iberoamericana de
Arquitectura e Urbanismo

VII BIENAL IBEROAMERICANA DE ARQUITETURA E URBANISMO

Medellín 2010
Colômbia

ARQUITETURA PARA A INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA

Regulamento da convocatória
www.biau.es

Novembro de 2009

ANTECEDENTES

A **Bienal Iberoamericana de Arquitectura e Urbanismo (BIAU)** é uma iniciativa do *Ministerio de Vivienda* do Governo da Espanha, consolidada após a realização de seis edições anteriores, como uma das referências fundamentais para compreender a situação da arquitetura e do urbanismo na comunidade iberoamericana.

As principais atividades da Bienal consistem em reconhecer carreiras profissionais e obras de arquitetura significativas; destacar as melhores publicações do setor; premiar as pesquisas mais destacadas ou as melhores idéias de estudantes para concursos publicados na Rede. Tudo isso após uma seleção realizada por júris representativos em cada tema que se poderá ver no catálogo e nas exposições correspondentes.

Seus objetivos gerais são:

- **Divulgar as experiências** mais destacadas em América Latina, Portugal e Espanha, contribuindo para a formação de um pensamento crítico e uma política cultural integrada em matéria de arquitetura e urbanismo.
- **Articular um espaço permanente de reflexão e debate** para promover o interesse e a participação dos diferentes segmentos sociais na proteção do território, na construção da cidade e na integração da arquitetura como um fator de oportunidade e de referência.

A Bienal Iberoamericana, com distintas denominações, celebrou-se anteriormente nos seguintes lugares:

- I. Madri, Espanha em 1998
- II. Cidade do México, México, em 2000
- III. Santiago do Chile, Chile, em 2002
- IV. Lima, Perú, em 2004
- V. Montevideu, Uruguai, em 2006
- VI. Lisboa, Portugal, em 2008



2. TEMA DA VII BIAU, Medellín – Colombia

A Bienal Iberoamericana de Arquitectura e Urbanismo considera que a experiência de algumas cidades em lidar com bairros marginalizados, excluídos ou carentes, sejam periféricos ou centrais, e com os diferentes setores da sociedade, representa uma atitude renovada dos poderes públicos com respeito aos mais desfavorecidos .

A coincidência desta bienal com o bicentenário do início do processo de independência, em quase todos os países latinoamericanos, permite analisar a evolução das cidades desde o fim da etapa colonial até a atualidade com uma projeção especial para o futuro.

A gestão dos novos poderes públicos permitiu a consolidação, o crescimento e o embelezamento de muitas cidades americanas durante o século XIX, mas foi ofuscado durante o século XX pelos intensos processos de migração que multiplicaram a população urbana a níveis insustentáveis.

A cidade de crescimento espontâneo, normalmente relacionada com a precariedade e a marginalização apresenta-se hoje como um espaço de possibilidades insólitas, de relações solidárias e de criatividade sem limites. Revalorizar esse tipo de formações sociais e urbanas já é um dos objetivos globais para o desenvolvimento responsável no novo milênio.

A VII Bienal Iberoamericana de Arquitectura e Urbanismo, que se realizará em Medellín, na Colômbia, em outubro de 2010, deve ser uma oportunidade para refletir sobre o modo de habitar e transformar o território, na qual a diversidade de atores e o intercâmbio de valores constituem a base do conhecimento para chegar a propostas urbanísticas que eliminem fatores de exclusão.

A BIAU 2010 terá como foco mostrar a cidade como o espaço necessário para o intercâmbio entre as pessoas e o ambiente que habitam. Esta troca deve ser entendida com perspectivas culturais, sociais, econômicas e ambientais, para alcançar o diálogo entre todos e para todos.

Finalmente, a BIAU mostrará como as nações iberoamericanas procuram articular os seus territórios com uma maior definição espacial baseada em uma política cada vez mais integradora. No entanto, esta vontade política servirá de pouco se não houver uma conscientização geral sobre os "territórios inclusivos" como cenários que gerem diversidade e intercâmbios, onde a arquitetura e o urbanismo possam desempenhar um papel fundamental como catalisadores de novos modelos de relação ou como suportes das atividades urbanas.

Para isso, a Bienal de 2010 abordará a noção de "uma arquitetura de valores" nesses cenários de alto potencial, onde as intervenções públicas devem ser pensadas como parte de um planejamento rigoroso e crítico cujo objetivo seja alcançar, desde uma posição ética, a necessária integração cidadã.

3. INSTITUIÇÕES CONVOCANTES

Por Colômbia:

Ministerio de Cultura

Alcaldía del Municipio de Medellín

Sociedad Colombiana de Arquitectos Presidencia Nacional

Por Espanha:

Ministerio de Vivienda

Ministerio de Asuntos Exteriores y Cooperación (AECID)

Consejo Superior de los Colegios de Arquitectos de España (CSCAE)

Federación Española de Municipios y Provincias (FEMP)

Conferencia de Rectores de Universidades Españolas (CRUE)



4. ESTRUTURA DA VII BIAU, Medellín 2010

PRESIDÊNCIA DE HONRA

Beatriz Corredor Sierra

Ministra de Vivienda. Espanha

Paula Marcela Moreno Zapata

Ministra de Cultura. Colômbia

PRESIDÊNCIA DELEGADA

Javier Ramos Guallart

Secretario General de Vivienda. Ministerio de Vivienda. Espanha

DIRETORES

Anunciación Romero González

Directora General de Arquitectura y Política de Vivienda. Ministerio de Vivienda. Espanha

Juan Luís Isaza Londoño

Director de Patrimonio. Ministerio de Cultura. Colômbia

COORDENAÇÃO

Espanha:

Elia Gutiérrez Mozo

José Ramón Moreno García

Oswaldo Román Lorente

Colômbia:

Carlos Bell Lemus

Camilo Restrepo Ochoa

Diego Sierra Franco

SECRETARÍA PERMANENTE

Consejo Superior de los Colegios de Arquitectos de España (CSCAE)

Paseo de la Castellana, 12

28046 Madrid. España

Tel. 0034 914352200 / Fax. 0034 915753839

Correio eletrônico: **consultas.biau@arquinox.es**

CONSELHO REITOR

Presidência

Ministerio de Vivienda de España

Representantes de Instituições Espanholas

Ministerio de Asuntos Exteriores y Cooperación (AECID)

Consejo Superior de los Colegios de Arquitectos de España (CSCAE)

Federación Española de Municipios y Provincias (FEMP)

Conferencia de Rectores de Universidades Españolas (CRUE)

Representantes de Instituições Colombianas:

Ministerio de Cultura de Colombia

Alcaldía del Municipio de Medellín

Sociedad Colombiana de Arquitectos (SCA) Presidencia Nacional

Representante de Portugal (VI BIAU)

Representantes do Consórcio Cádiz 2012

Coordenação

Secretaria Permanente

COMITÉ ASSESSOR IBEROAMERICANO

Colômbia

Alberto Saldarriaga Roa (Portavoz)

Argentina

Roberto Fernández

Brasil

Ruth Verde Zein

Espanha

Víctor Pérez Escolano

México

Ernesto Alva Martínez

Perú

Enrique Bonilla Di Tolla

Portugal

Ana Tostoes

Uruguai

Nelson Inda Fernández



5. LUGAR E DATA DE CELEBRAÇÃO

A VII Bienal Iberoamericana de Arquitectura e Urbanismo se celebrará na cidade de **Medellín (Colômbia) de 11 a 17 de outubro de 2010.**

Durante o mês de outubro de 2010, a cidade prevê realizar, em paralelo à Bienal, atividades relacionadas com a arquitetura e o urbanismo em diferentes áreas urbanas para que a coletividade conheça o seu conteúdo e participe ativamente.

Os parques, bibliotecas, edifícios públicos e áreas de renovação urbana serão propostos como cenários de ações e de exposições alternativas, enquanto o Centro de Convenções *Plaza Mayor* será a sede oficial do evento do ponto de vista acadêmico e protocolar.

6. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Trata-se de selecionar e premiar os trabalhos realizados nos últimos três anos (desde 1 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2009), em qualquer país da comunidade iberoamericana, apresentados ao Delegado Nacional correspondente, pelos próprios autores ou por qualquer instituição ou empresa interessada, e que não tenham sido apresentados na VI BIAU (Lisboa 2008):

- Obras de edificação, urbanização e renovação urbana, espaços públicos ou qualquer outra modalidade de arquitetura construída.
- Trabalhos publicados e diferenciados em três categorias: livros; revistas e jornais; e outros meios, como os documentários de televisão e cinema, vídeos, etc.
- Trabalhos de Investigação inéditos.

Além das três modalidades anteriores, a BIAU promove a apresentação de propostas e comunicações ligadas ao tema da convocatória "arquitetura para a integração da cidadania", que deverão estar disponíveis no sítio e ser a base para o debate na Rede e nas mesas formadas durante as jornadas da Bienal.

Neste sentido convoca-se o Concurso de Idéias de Arquitectura na Rede para estudantes universitários.

Finalmente, serão reconhecidas e premiadas trajetórias de vida entre os profissionais propostos anteriormente pela organização dos júris da VII BIAU.



7. DELEGADOS NACIONAIS

A organização da Bienal nomeou um especialista por país ou região, que atuará como Delegado Nacional, selecionando, em primeira instância e com a assistência necessária, as obras de arquitetura, as publicações e os trabalhos de investigação mais interessantes realizados entre **1 de Janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2009**.

Coordenará internamente a região ou país que representa e também será o destinatário das possíveis consultas dos participantes. O Delegado Nacional recolherá as candidaturas e as enviará à organização da Bienal, até 31 de Março de 2010. Os delegados nacionais da VII BIAU são:

Argentina	Eduardo Maestriperi	delegado.biau.argentina@arquinox.es
Bolivia	Carlos Villagómez	delegado.biau.bolivia@arquinox.es
Brasil	Abilio Guerra	delegado.biau.brasil@arquinox.es
Caribe	Emilio Brea	delegado.biau.caribe@arquinox.es
América Central	Luis Diego Barahona	delegado.biau.centroamerica@arquinox.es
Colômbia	Clemencia Escallón	delegado.biau.colombia@arquinox.es
Chile	Pablo Altikes	delegado.biau.chile@arquinox.es
Equador	Maria Augusta Hermida	delegado.biau.ecuador@arquinox.es
Espanha	Anatxu Zabalbeascoa	delegado.biau.esp@arquinox.es
México	Louise Noelle	delegado.biau.mexico@arquinox.es
Paraguai	Carlos Colombino	delegado.biau.paraguay @arquinox.es
Perú	Elio Martuccelli	delegado.biau.peru@arquinox.es
Portugal	José Adriaio	delegado.biau.portugal @arquinox.es
Uruguai	Nery González	delegado.biau.uruguay@arquinox.es
Venezuela	Henry Vicente	delegado.biau.venezuela@arquinox.es

8. CALENDÁRIO

A convocatória da VII BIAU é aberta e pública, anunciando-se através do sítio www.biau.es, meios de comunicação, administrações públicas, conselhos e associações profissionais, escolas e faculdades de arquitetura, etc.

Os interessados podem dirigir-se aos delegados nacionais **até 1 de Março de 2010**. Os trabalhos serão selecionados em cada país ou região, através dos delegados nacionais e dos grupos de apoio quando for o caso, e serão enviados pela Delegação Nacional à Secretaria Permanente da Bienal na Espanha antes de **31 de Março de 2010**.

As deliberações dos júris serão realizadas em Madri, durante o mês de abril de 2010. A publicação dos resultados será feita antes de 15 de Maio de 2010.

9. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO E INCOMPATIBILIDADES

A inscrição dos trabalhos implica a aceitação deste regulamento e a autorização, livre de direitos de autor, da divulgação dos mesmos. As decisões dos jurados são finais e inapeláveis. Para que qualquer trabalho seja tido em conta pelo Júri deve ter o aval da equipe de seleção ou do delegado de cada país e, portanto, os trabalhos enviados diretamente à Secretaria Permanente não serão aceitos.

Estarão excluídas as obras, publicações e trabalhos de investigação nos que ocorra alguma das seguintes circunstâncias:

- Que pertença aos membros do Comitê Assessor Iberoamericano, a qualquer jurado, aos delegados nacionais, parceiros e colaboradores regulares ou seus familiares imediatos.
- Que não se apresentem através dos Delegados Nacionais.
- Que tenham sido apresentados em anteriores Bienais Iberoamericanas de Arquitetura e Urbanismo.



10. PRÊMIOS

- Prêmio Iberoamericano para carreira profissional na Colômbia e reconhecimento de outras trajetórias em América Latina, Portugal e Espanha.
- Prêmio de Obras de Arquitetura e Urbanismo
- Prêmio a Publicações: Livros, Revistas e Outros Suportes.
- Prêmio a Trabalhos de Investigação
- Prêmio do Concurso de Idéias na Rede.*

11. EXPOSIÇÕES E PUBLICAÇÕES

- Exposição da seleção de Obras de Arquitetura e Urbanismo mostrando um Panorama dos trabalhos selecionados.
- Exposição da seleção e Prêmios de Publicações e Trabalhos de Investigação
- Exposição do Concurso de Idéias de Arquitetura na Rede
- Catálogo da VII BIAU
- Edição dos prêmios de Investigação (Investigação) de bienais anteriores

12. ATIVIDADES ACADÊMICAS

Serão publicadas detalhadamente no sítio, contando com, no mínimo, conferências magistrais, mesas de debate e *workshops*.

* O regulamento do concurso Arquitetura na Rede não incluídas neste documento poderão ser consultadas no sítio www.biau.es.



13. SELEÇÃO DE OBRAS DA VII BIAU: “PANORAMA IBEROAMERICANO”

PARTICIPANTES

Poderão apresentar-se a esta VII Bienal Iberoamericana as obras construídas em América Latina, Portugal e Espanha, projetadas por arquitetos, individualmente ou em equipe, cuja data final esteja entre 1 de janeiro de 2007 e 31 de dezembro 2009, e que não tenham sido apresentadas em edições anteriores da Bienal.

Os trabalhos serão apresentados ao Delegado Nacional que terá a possibilidade de selecionar diretamente as obras que considere de interesse.

Só poderão ter acesso à instância do Júri de Obras aquelas eleitas através do Delegado Nacional, que sejam parte da documentação remetida por este e que apareçam na Ata Final correspondente.

Os delegados nacionais são os responsáveis por remeter as obras selecionadas em seus respectivos países ou regiões à Secretaria Permanente **antes de 31 de Março de 2010**.

CONSULTAS

Os Delegados Nacionais através de seus endereços de correio eletrônico indicados no parágrafo 7 deste Regulamento e a Secretaria Permanente, através de **consultas.biau@arquinox.es**, resolverão as dúvidas e perguntas dos participantes.

O DELEGADO NACIONAL

- Será o único responsável pelo envio da Documentação das Obras selecionadas acompanhadas por uma Ata Final.
- Receberá todas as candidaturas apresentadas e comprovará se estão em conformidade com os requisitos formais da convocatória.

- Entre os trabalhos apresentados e aceitos, coordenará a seleção daqueles considerados de qualidade suficiente para representar o seu país ou região, sem exceder as dez obras.
- Para fins de análise e seleção dos trabalhos aceitos, poderá constituir um grupo de apoio composto por instituições representativas e / ou personalidades destacadas.
- Realizada a seleção de no máximo dez trabalhos por país ou região, será lavrada a Ata Final, na qual constarão:
 - A totalidade das obras apresentadas.
 - As obras selecionadas e a fundamentação da escolha de cada uma delas.

A Ata Final será ratificada pela assinatura do Delegado Nacional e dos membros do grupo de apoio, se este for constituído.

O procedimento de envio, tanto das obras como das Atas que as acompanhem, se resume no seguinte esquema:

Programa	Responsável seleção	Responsável Envio Secretaria	Forma de envio
PANORAMA (OBRAS)	Delegado Nacional + Grupo de apoio, quando for o caso	Delegado Nacional	Eletrônica



JÚRI DE OBRAS

Será composto por:

Ana Elvira Vélez. Colômbia (Porta-voz)

Luiz Fernando de Almeida. Brasil

Enrique Browne. Chile

Carlos Jiménez. Costa Rica

Emilio Tuñón. Espanha

Javier Muñoz. México

Gonzalo Byrne. Portugal

PROCESSO DE SELEÇÃO

Será lavrada a Ata de Recebimento dos trabalhos recebidos na Secretaria Permanente.

O júri se reunirá, em sessão única, em Madri durante o mês de **abril de 2010** para deliberar, entre todos os trabalhos apresentados (máximo **10 trabalhos por país**), quais as obras que farão parte da Exposição e do Catálogo da VII Bienal (cerca de 30 obras) constituindo o **Panorama Iberoamericano de Arquitetura e Urbanismo**.

O júri lavrará a Ata das deliberações justificando a seleção de cada uma das obras.

PRÊMIO

O prêmio consiste em fazer parte da seleção dos trabalhos que constituem o Panorama Iberoamericano de Arquitetura e Urbanismo da VII Bienal. Estes trabalhos serão incluídos na exposição e no catálogo correspondente.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA ELETRÔNICAMENTE

I. Arquivo de apresentação, em formato ".pdf":

Será apresentada a informação gráfica, fotográfica e escrita de cada trabalho, necessária e suficiente para a sua compreensão, em formato de apresentação (pdf) com no máximo 10 páginas em formato A3, com um tamanho máximo de 10 MB, composto pelos documentos anteriores (gráficos, fotografias, textos) a critério do autor, a fim de explicar, da forma que lhe pareça melhor, o projeto e a obra. Esta apresentação será o documento visto pelo Júri.

II. Ficha técnica, em formato ".doc", com os dados da obra nesta ordem:

- Nome completo da Obra
- Dados sobre a situação do Projeto (País, cidade, rua, número, etc.)
- Data de redação de cada fase do Projeto e do final da obra
- Nome completo e data de nascimento do(s) Autor(es) do Projeto
- Dados completos para contato (endereço e código postal, telefones fixo e móvel, fax, correio eletrônico, sítio)
- Colaboradores (arquitetos, engenheiros, arquitetos técnicos)
- Promotor/ Proprietário e Empresa Construtora
- Orçamento Total (Moeda nacional / Dólares USA / Euros) Custo/m²
- Superfície ou Volume construído
- Autorização de cessão desta informação para sua divulgação posterior
- Créditos fotográficos



MATERIAL PARA EXPOSIÇÃO E CATÁLOGO

Uma vez realizada a seleção dos finalistas que integrarão o Panorama Iberoamericano da VII Bienal, será solicitado aos autores dos projetos o envio de material suplementar para a realização da **Exposição e do Catálogo da Bienal** até 15 de junho 2010. Este material deve ser entregue sem custo de direitos fotográficos e será posteriormente devolvido aos seus remetentes, mediante pedido escrito à Secretaria Permanente da Bienal. Será composto pelos seguintes documentos:

a) **Memória descritiva**, em formato ".doc", com, por exemplo, as seguintes epígrafes:

- Programa de necessidades e condições prévias
- Justificativa da solução compositiva adotada
- Justificativa da inserção urbana da proposta
- Características construtivas gerais da edificação
- Outros que se considerem de interesse para explicar o projeto

b) **Arquivos gráficos:**

Serão apresentadas as plantas, elevações, cortes, etc., que se considerem necessários em arquivos "Pdf", tendo o cuidado de controlar a resolução (veja as propriedades de impressão utilizadas para criar o ". Pdf "). A resolução adequada, para os desenhos a ser reproduzidos somente em preto e branco (arquivos de linha), deve atingir pelo menos 1.200 dpi, sendo aconselhável chegar até 2.400 dpi. Se o desenho inclui cores, a resolução pode ser reduzida a um mínimo de 300 dpi.

c) **Arquivos de imagens:**

Em formato digital com extensão ".Tif" ou ". Jpg", uma resolução de 300 dpi e com a menor dimensão de pelo menos 16 centímetros, sempre acompanhadas pelo devido crédito fotográfico.



14. PRÊMIO A PUBLICAÇÕES

PARTICIPANTES

Poderão apresentar-se a esta VII Bienal Iberoamericana os trabalhos publicados em América Latina, Portugal e Espanha entre **1 de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2009** e que não tenham sido apresentados em edições anteriores da Bienal, dentro das seguintes categorias:

- Livros
- Publicações periódicas: Revistas – Jornais
- Outros suportes (vídeo, CD-ROM, Documentários de televisão e cinema)

CONSULTAS

Os Delegados Nacionais através de seus endereços de correio eletrônico indicados no parágrafo 7 deste Regulamento e a Secretaria Permanente, através de **consultas.biau@arquinox.es**, resolverão as dúvidas e perguntas dos participantes.

Caberá aos Delegados Nacionais remeter as obras selecionadas em seus respectivos países ou regiões à Secretaria Permanente **antes de 31 de março de 2010**.

O DELEGADO NACIONAL

- Será o único responsável pelo envio da Documentação das Obras selecionadas acompanhadas por uma Ata Final.
- Receberá todas as candidaturas apresentadas e comprovará se estão em conformidade com os requisitos formais da convocatória..
- Para fins de análise e seleção dos trabalhos aceitos, poderá constituir um grupo de apoio composto por instituições representativas e / ou personalidades destacadas.
- Realizada a seleção, será lavrada a Ata Final, na qual constarão:
 - A totalidade das obras apresentadas.
 - As publicações selecionadas e a fundamentação da escolha de cada uma.

A Ata Final será ratificada pela assinatura do Delegado Nacional e dos membros do grupo de apoio, se este for constituído.

As publicações selecionadas poderão ser enviadas à Secretaria Permanente diretamente pelo Delegado Nacional ou ainda pelas editoras, sempre que constem na Ata Final.

O procedimento de envio, tanto das publicações como das Atas que as acompanhem, se resume no seguinte esquema:

Programa	Responsável seleção	Responsável Envio Secretaria	Forma de envio
PRÊMIO A PUBLICAÇÕES	Delegado Nacional + Grupo de apoio, quando for o caso	- Delegado Nacional - Editoras, etc.	-Malote diplomático - Mensageiro



JÚRI DE PUBLICAÇÕES

Os membros do Júri de Publicações cooperarão ativamente e ajudarão os Delegados Nacionais na tarefa de divulgar e difundir a convocatória em seus respectivos âmbitos de influência. Será composto por:

Alberto Escovar. Colômbia (porta-voz)

Ramón Gutiérrez. Argentina

Carlos Quintáns. Espanha

PROCESSO DE SELEÇÃO

Será lavrada a Ata de Recebimento dos trabalhos recebidos na Secretaria Permanente.

O júri se reunirá, em sessão única, em Madri durante o mês de **abril de 2010** para deliberar, entre todas as publicações apresentadas, os prêmios das distintas categorias e as publicações que aparecerão na Exposição e no Catálogo da VII BIAU.

O júri lavrará a ata das deliberações justificando as decisões tomadas.

PRÊMIOS

Entre as publicações apresentadas, será escolhido um único prêmio para cada uma das três categorias e os reconhecimentos que o Júri considere oportunos.

O prêmio em cada categoria consistirá na aquisição e/ou assinatura de exemplares para sua posterior distribuição.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

Serão enviadas **2 cópias** de cada uma das publicações apresentadas, uma para o arquivo administrativo da Bienal que, se selecionada ou premiada, formará parte da Exposição e do Catálogo da VII BIAU, e outra para integrar o Centro de Documentação e Arquivo de Arquitetura Iberoamericana (CeDAAI).

Em cada um dos exemplares, deverá ser incluída uma **Ficha Técnica** em papel da publicação apresentada, com as informações abaixo. Esta Ficha Técnica também será anexada em formato eletrônico, remetendo-se ao Delegado Nacional para que a incorpore em sua lista de publicações.

Título da Obra

Resumo da publicação (máximo de 200 palavras)

Autor/es

Editora

Coordenador da edição

Endereço e telefone de contato

Coleção

Depósito legal e ISBN/ISSN

Gráfica

Dados completos de Contato

Endereço postal

País

Telefone

Fax

Correio eletrônico



15. PRÊMIOS AOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO

PARTICIPANTES

Poderão apresentar-se a esta convocatória os pesquisadores da América Latina, Portugal e Espanha em qualquer disciplina, individualmente ou formando equipe, que tenham realizado trabalhos de investigação **inéditos**. Terão prioridade aqueles trabalhos relacionados com os temas a tratar na VII BIAU:

- Cidade Iberoamericana a partir da Independência.
- Evolução da cidade atual em América Latina, Portugal e Espanha
- Experiências de gestão urbana em áreas centrais e periféricas.
- A arquitetura da cidade como fator de integração.
- O espaço público na cidade não planificada.

CONSULTAS

Os Delegados Nacionais através de seus endereços de correio eletrônico indicados no parágrafo 7 destas Bases e a Secretaria Permanente, através de **consultas.biau@arquinox.es**, resolverão as dúvidas e perguntas dos participantes.

Caberá aos Delegados Nacionais remeter os trabalhos selecionadas em seus respectivos países ou regiões à Secretaria Permanente **antes de 31 de março de 2010**.

O DELEGADO NACIONAL

- Será o único responsável pelo envio dos Trabalhos de Investigação selecionados acompanhados por uma Ata Final.
- Receberá todas as candidaturas apresentadas e comprovará se estão em conformidade com os requisitos formais da convocatória..
- Enviará à Secretaria Permanente uma lista justificada dos Trabalhos de Investigação aceitos.
- Para fins de análise e seleção dos Trabalhos de Investigação aceitos, poderá constituir um grupo de apoio composto por instituições representativas e / ou personalidades destacadas.
- Realizada a seleção, será lavrada a Ata Final, na qual constarão:
 - A totalidade dos Trabalhos de Investigação apresentados.
 - Os Trabalhos de Investigação selecionados e a fundamentação da escolha de cada um.

A Ata Final será ratificada pela assinatura do Delegado Nacional e dos membros do grupo de apoio, se este for constituído.

O procedimento de envio, tanto dos Trabalhos de Investigação como das Atas que os acompanhem, se resume no seguinte esquema:

Programa	Responsável seleção	Responsável Envio Secretaria	Forma de envio
INVESTIGAÇÃO	Delegado Nacional + Grupo de apoio, quando for o caso	Delegado Nacional	Eletrônica



JÚRI DE TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO

Os membros do Júri de Trabalhos de Investigação cooperarão ativamente e ajudarão os Delegados Nacionais na tarefa de divulgar e difundir a convocatória em seus respectivos âmbitos de influência. Será composto por:

Luis Carlos Colón. Colômbia

Mario Torres. Chile

Walter Rossa. Portugal

PROCESSO DE SELEÇÃO

Será lavrada a Ata de Recebimento dos trabalhos recebidos na Secretaria Permanente.

O júri se reunirá, em sessão única, em Madri durante o mês de **abril de 2010** para deliberar, entre todos os Trabalhos de Investigação apresentados, os prêmios que aparecerão resenhados na Exposição e no Catálogo da VII BIAU. O júri lavrará a ata das deliberações justificando as decisões tomadas.

PRÊMIOS

Serão concedidos no máximo três prêmios a Trabalhos de Investigação inéditos, os quais serão publicados pela organização da Bienal.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

- *Curriculum vitae* de todos os membros do grupo de pesquisa, com no máximo cinco folhas tamanho DIN-A4 (210x297 mm), em formato digital.
- Lista de bolsas, subsídios, etc, se houver, com as quais se realizou o trabalho.
- Uma cópia do trabalho em formato digital.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Júri avaliará as propostas recebidas, atribuindo-lhes uma pontuação máxima de 10, distribuída entre as seguintes seções:

- Méritos dos componentes do grupo de pesquisa: máximo de 2 pontos.
- Idoneidade e afinidade da pesquisa em relação ao tema da Bienal: máximo de 5 pontos.
- Potencial de divulgação e interesse dos resultados da investigação: máximo de 3 pontos.

Madri/Medellín
Novembro de 2009